



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - DAI/SMED
TERMO DE JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo que objetiva a contratação de serviços de recarga de 02 (dois) extintores BC de 25kg localizados no Edifício Jandaia, Rua General João Manoel nº 80/90, Centro de Porto Alegre RS, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) 39389510.

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o valor estimado, o que pode ser verificado orçamento mais vantajoso 41208537.

Enviamos e-mail para diversas empresas do setor em duas oportunidades: Email 41200816 e Email 41348982, priorizamos a celeridade por conta de um dos extintores já estar vencido conforme Anexo levantamento de necessidade (39384690).

Ressaltamos que foram recebidos dois orçamentos válidos: da empresa Casa dos Extintores, no valor total de R\$258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), e da empresa CIA do PPCI, com o valor de R\$577,00 (quinhentos e setenta e sete reais); porém a Casa dos Extintores recuou ao solicitarmos os documentos e certidões da empresa, enviando novo orçamento com valores muito acima do primeiro: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) 41595503 e e-mail 41595325.

Opta-se por contratar a empresa CIA DO PPCI, CNPJ: 62.775.554/0001-18.

Vale evidenciar que a disputa por meio do sistema eletrônico importa em imediato risco de prejuízo ao interesse público, em razão do exíguo prazo para a contratação por tratar-se de extintores com prazo vencido.

Em razão da urgência, considera-se **adequada a dispensa pelo valor** (mesmo cientes da preferência eletrônica estabelecida no Decreto Municipal 22.913/2024), mantendo-se todas as demais exigências legais e regimentais para a contratação direta.



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Tatiane Guimarães da Rocha**, **Assistente Administrativo**, em 13/10/2026, às 15:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **41425141** e o código CRC **4C6F74B7**.